


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Nova Pousa Alegre – Pousa Alegre - MG – CEP. 37.553.465.

PORTARIA Nº 831, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e considerando o comprometimento ininterrupto da Reitoria nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, **RESOLVE:**

Art. 1º - Todos os servidores que têm jornada flexibilizada (30h) deverão, nestes dias, retornar para jornada de 8h diárias, respeitando o intervalo para refeição;

Art. 2º - É facultado ao servidor decidir se quer ou não trabalhar no período do jogo;

Art. 3º - Os servidores que optarem por não trabalhar no período do jogo deverão compensar as horas não trabalhadas até 31/10/2018;

Art. 4º - Para o jogo de quarta-feira, 27/06/2018, excepcionalmente, em razão da confraternização entre os servidores da reitoria, o horário de trabalho de todos será de 7 às 13 h, sem necessidade de compensação de horas.

Pousa Alegre-MG, 20 de junho de 2018.


Marcelo Bregagnoli

Reitor do IFSULDEMINAS
DOU nº 154/2014 – Seção 2 – Pág. 2
Decretos de 12 de agosto de 2014